



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 06

DE 8 DE ABRIL DE 2020

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 10 de abril (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **09 de abril de 2020 (quinta-feira)**, Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

Art.2º Conforme Decreto nº 7.108 de 08 de abril de 2020 do Prefeito Municipal, no qual usou de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.